



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000  
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: [administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

## DECRETO Nº. 013/2019

### NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR).

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), composta dos membros abaixo:

**Representante da Secretária Municipal de Turismo:**

- Ana Paula Pereira Quintão de Souza (titular);
- Sidilaine Machado da Silva (Suplente).

**Representante da Secretária Municipal de Obras:**

- Sheila Vieira Braz Marinho (titular);
- Valney Medeiros Amaral (Suplente).

**Representante da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

- Erika Campos Alves (titular);
- Bianca Barcelos Martins (Suplente).

**Representante da Secretária Municipal de Educação:**

- Eduarda Amaral Resende Aguiar (titular);
- Kevim Moreira Queiroz (Suplente).

**Representantes Comerciais:**

- Diego Martins Coelho (Associação Comercial);
- Wilschardson Mendonça (Associação Comercial);
- Iranete Martins Garcia (Restaurante Casa Verde);
- Sinval Hilário da Costa (Restaurante Vale dos Muriquis).

**Representante das Entidades Governamentais Vinculadas à Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:**

- Aristodemos de Paiva Hassem (INCAPER);
- Alaert Zini Júnior (IDAF).

**Representante da Agroindústria:**

- Eliane Pirovani (Café Degust Caparaó);
- Valdecy Ferreira da Costa (Panificação Figueira).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000  
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: [administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

---

## **Representante do Trade Turístico:**

- Francisco Lemos Falleiro (Restaurante Toca da Truta);
- Ana Rosa de Paula (Pousada Vovó Virginia).

## **Representante dos Condutores Turísticos:**

- Deusedino Rodrigues Moreira;
- Augusto Rocha de Souza.

## **Representante do Poder Legislativo:**

- Ailton da Costa Silva.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 28 de Janeiro de 2019.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal